

ATA DE JULGAMENTO  
PRIMEIRA SEÇÃO

Ata da 18a. Sessão Ordinária

Em 11 de dezembro de 2013

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. MOACIR GUIMARÃES  
MORAIS FILHO

SECRETÁRIA : Bela. CAROLINA VÉRAS

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER, ELIANA CALMON, ARNALDO ESTEVES LIMA, NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, OG FERNANDES, MAURO CAMPBELL MARQUES, BENEDITO GONÇALVES e SÉRGIO KUKINA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**Palavras**

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Moacir Guimarães Morais Filho, daremos início a sessão, mas, hoje, em momento especial, a Primeira Seção está prestando homenagem à Sra. Ministra Eliana Calmon pelos seus relevantes serviços prestados a Magistratura brasileira e, em especial, ao Superior Tribunal de Justiça.

Nesta ocasião, convido o Advogado Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho para usar da palavra em nome dos advogados brasileiros.

**O EXMO. SR. CLÁUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO (ADVOGADO):** Exmo. Sr. Presidente, obrigado pela palavra. Cumprimento os Exmos. Ministros desta egrégia Primeira Seção, cumprimento o Sr. Ministro Ari Pargendler, ex-Presidente deste Superior Tribunal de Justiça, Sr. Subprocurador-Geral da República, Srs. Advogados aqui presentes, Procuradores da Fazenda e servidores, é uma honra estar aqui podendo falar algumas palavras para a Sra. Ministra Eliana Calmon.

Sr. Ministro Humberto Martins, convivi com ela durante dez anos neste Tribunal, desde 2004, quando cheguei, já comecei admirar a postura da Sra. Ministra Eliana Calmon como Juíza.

Muito se falou das qualidades da Sra. Ministra Eliana Calmon na Corte Especial da semana passada. Todos conhecemos a trajetória brilhante jurídica da Sra. Ministra Eliana Calmon. Em face disso, Sr. Ministro Humberto Martins, tentarei fazer uma abordagem que fugirá um pouco do praxe jurídico. Farei uma abordagem um pouco mais da observação que eu, como cidadão privilegiado, tive atuando pela Fazenda Nacional no convívio com a Sra. Ministra Eliana Calmon.

Primeiramente, tenho que falar que a Sra. Ministra Eliana Calmon já era minha conhecida muito antes de conhecê-la. Em 1999, quando chegou a esse egrégio Tribunal, como a primeira mulher a assumir em um Tribunal Superior. Orgulho. E ela abriu portas, porque, depois dela, inúmeras outras mulheres foram ao Supremo Tribunal Federal e a esse egrégio Superior Tribunal de Justiça. A Ministra Eliana Calmon trouxe a sensibilidade feminina para analisar causas das mais relevantes à República.

Em 2004, Sr. Presidente, chego a esse STJ para atuar pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Primeira observação, antes de conhecê-la, na PGFN: Juíza séria, firme, com posições e convicções definidas. A PGFN, Srs. Advogados e Srs. Presentes, acompanha as sessões de julgamento desse Tribunal, todas as sessões da Primeira Turma, Segunda Turma e Primeira Seção. A primeira curiosidade, Ministra Eliana, é que, desses Procuradores que acompanhavam essas sessões, a grande maioria só queria acompanhar as da Segunda Turma. Para minha curiosidade, perguntava: Mas por que todos queriam acompanhar só a Segunda Turma? A resposta veio: Ministra Eliana Calmon. Humor, irreverência, juridicidade, compromisso. Todos os Procuradores queriam, porque achavam que a dinâmica, Ministra Eliana, daquela Segunda Turma, com a Senhora, Noronha, Peçanha, Franciulli, de saudosa memória, e Meira, tinha realmente uma sintonia fina ao apreciar o Direito federal brasileiro.

Posteriormente a conheci em uma visita da PGFN ao seu gabinete. Cordial, educada, sem pressa no atendimento aos advogados. Não foram poucas as

vezes, Srs. Ministros, que vi a Ministra Eliana Calmon, até após a sessão de julgamento, altas horas da noite, recebendo advogados, tive a oportunidade de sair às 9, 10 da noite, e tinham advogados para serem atendidos posteriormente.

Uma coisa marcante nas visitas à Ministra Eliana Calmon. A Ministra Eliana Calmon não se limitava a falar apenas do processo. A Ministra Eliana Calmon sempre foi uma pessoa muito preocupada com a Justiça e com os problemas que envolviam nosso País. Por diversas vezes e com o prazer daquela conversa, transbordávamos as causas do processo e tocávamos em temas sensíveis, problemas cruciais que enfrenta nossa República. Eram conversas maravilhosas, tenho que relatar.

Os servidores, espelho da Ministra Eliana Calmon. Quantas vezes não vi os servidores, os advogados, tarde da noite, esperando para encontrá-la, servindo quitutes que a senhora às vezes levava para os próprios servidores: Sandra, Anderson, Ferreira, Aldo, que está aqui, um Colega também, todos espelho do comportamento e da generosidade da senhora.

Depois da visita, Ministra Eliana, fui conhecer a Senhora nas sustentações orais. Nas sustentações, em um primeiro momento, a Senhora raramente olha para o sustentador. A Senhora presta atenção e escuta como poucos, mas raramente olha. As primeiras sustentações me passavam a impressão de que eu não estava conseguindo chamar a atenção, mas não. A Senhora sempre estava atenta, escutando todos os detalhes da sustentação. Fundamental.

Uma passagem que me marcou: a senhora, com o espírito democrático do debate, sempre proposta ao debate sobre os temas julgados nessa Casa, em uma certa ocasião, um advogado quis fazer um esclarecimento de fato, e o Ministro João Otávio de Noronha, com toda educação, disse que não, que a questão era jurídica, e a senhora, mesmo assim, em face da complexidade do tema, para se subsidiar, para melhor decidir, abriu uma exceção e disse que seria muito bom ouvi-lo. Isso mostra o quão democrática a Senhora é e que busca todos os elementos para ter a melhor decisão. Esse é um exemplo.

A senhora participou de decisões das mais relevantes nesse

Tribunal. A Senhora participou de forma decisiva do julgamento do crédito-prêmio do IPI. A Senhora teve também uma participação crucial na execução desse crédito-prêmio do IPI, lembro da indignação da Senhora com os valores, exportações que não ocorreram. A Senhora foi decisiva na questão do empréstimo compulsório da Eletrobrás, da Lei Complementar n. 118, de 9 de fevereiro de 2005, a definição da contribuição social para o Incra, títulos da dívida pública do século passado, que eram oferecidos em garantia e quitação de dívida, eram podres, eram prescritos.

A Senhora foi crucial para a revogação da Súmula n. 276 de Cofins em Sociedade Civil. Foi a primeira a trazer, que a matéria é constitucional, que levou depois à revogação dessa súmula. São considerados, para mim, um dos maiores julgamentos tributários deste Tribunal. A Senhora sempre participou de forma técnica e judiciosa.

Uma coisa que me perguntavam – e aqui vou fazer essa confissão –, entre advogados, quem era o pior opositor. Quando você está fazendo uma sustentação, defendendo uma tese, quem você quer que acompanhe o seu entendimento? Muitos me falavam de Fux, de Teori, são amigos, admiro, excelentes, brilhantes Ministros que passaram por aqui, mas sempre falei, Ministra Eliana Calmon, um voto que queria comigo, quando faço sustentação, é o da Senhora. Por quê? Porque o voto da Senhora não é só um voto lido, doutrina e jurisprudência. A Senhora põe a alma no que faz. A Senhora defende o que faz. E com a alma, com entusiasmo que convence as pessoas. Ter a Senhora do lado em uma tese é a posição mais cômoda para um sustentador e ter a Senhora do lado oposto é a situação mais difícil. Mas quando a Senhora está contra também, uma coisa importante, mesmo contra a tese, às vezes até no embate de teses, a Senhora mantém a educação e a gentileza. Várias vezes tive conflitos de teses com a Senhora aqui dessa tribuna, mas a Senhora sempre continuou me tratando com educação, com cortesia. Importante a profissional que a Senhora é, que saber separar o processo do seu advogado.

Outro tema que não posso deixar de tocar quando falo da Senhora: a sua ida para o CNJ. Tive aqui para fazer a despedida da Senhora à época. A Senhora foi numa das missões mais difíceis que já vi neste país recente na disputa para

implementar os poderes do CNJ. A Senhora travou uma corajosa luta, a Senhora foi fundamental para que o Supremo Tribunal Federal, ouvindo os clamores das ruas, confirmasse os poderes do CNJ na investigação da transparência; fundamental. Claro que tivemos parcelas da magistratura por associações que não concordaram, mas a maioria da sociedade, a Senhora tenha certeza, aproximou dos juízes.

Fiquei muito emocionado e orgulhoso em ver, nas manifestações do meio desse ano, que tinham vários focos, placas como o nome da Senhora relacionadas com seriedade, justiça, mudança, fim da impunidade. É a voz do povo.

Sálvio de Figueiredo Teixeira, um dos maiores Ministros desta Casa, definiu algumas das atribuições ou qualidades essenciais para um juiz. Essa parte peço licença para poder ler. Definia que um bom juiz tinha que ser: "Honesto, independente, humano, compreensivo, sereno, dinâmico, firme e corajoso, culto e inteligente; justo sobretudo."

Essa definição e o que pude falar antes dela, a Senhora se enquadra em todas. Mas queria deixar também uma opinião pessoal. A Senhora transcende esse conceito. Nesse conceito, depois da passagem da Senhora pelo Tribunal, tem uma característica na Senhora que, para mim, é a mais marcante. A Senhora, com 31 anos de magistratura, ou atuando na justiça, Ministra Eliana, nunca perdeu a sua capacidade de se indignar. Foram diversas as vezes que ouvi a Senhora diante de flagrantes, condutas de má-fé, condutas fraudulentas, abusos de direitos. Casos importantes, na Corte Especial deste Tribunal, em que a Senhora levantava a voz da Justiça para transformar. E essa característica da Senhora de não se acomodar diante das injustiças traz a Senhora uma força transformadora. A Senhora consegue transformar situações de injustiça em justiça e melhorar as instituições deste país através da sua conduta.

Concluindo já, Presidente, queria, primeiro, agradecer a Senhora por todos os ensinamentos como Magistrada, como pessoa, principalmente, nos exemplos em respeito às instituições e às leis deste país. Queria desejar todo sucesso do mundo para Senhora nos novos desafios que a Senhora tem e deixando bem claro que a Senhora sai daqui, mas o seu legado e o seus exemplos ficam.

Com essas palavras, Sr. Presidente, parabenizo a Ministra Eliana por toda a brilhante carreira dela e agradeço a honra de vir aqui falar essas singelas palavras.

Muito obrigado, Presidente!

**O EXMO. SR. MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO (SUBPROCURADOR):** Sr. Presidente, demais membros desta Seção, Sra. Ministra Eliana Calmon, já tive a oportunidade e a honra de usar essa tribuna em nome do Ministério Público para fazer saudações a V. Exa. E não me canso, evidentemente, de repetir tudo aquilo que realmente já proferi neste Tribunal. Mas quero relembrar o primeiro contato que tive com V. Exa., em 1998, quando participávamos do concurso de juiz federal; eu também estava ali naquela batalha, V. Exa. estava naquela tarde, naquela sessão de prova oral, e nós éramos agrupados de acordo com a inicial do nome: Maria Eliana Calmon, Moacir Guimarães Morais, acho que o Sr. Ministro Teori Zavascki também estava nesse concurso.

Conheci V. Exa. inclusive porque já era, parece, Procuradora da República no Distrito Federal. O seu conhecimento jurídico já era do conhecimento de todos os candidatos. Achávamos até que V. Exa., justamente por esse privilégio do conhecimento, estaria logo aprovada, porque já era uma pessoa bastante conhecida, seus trabalhos já eram conhecidos no Tribunal, e já era bastante conhecida da mesa que estava nos examinando.

Aprecio V. Exa., assisti a sabatina, a prova oral, V. Exa. foi com muita precisão, esgotando todos os pontos e talvez tenha tido - não me lembro agora, porque também fui pego de surpresa neste instante, senão traria o dado da sua classificação desse concurso. V. Exa. foi aprovada no concurso de Juiz Federal. Depois, em 1995, tive a oportunidade, já como Procurador da República, porque também tinha feito o concurso de Procurador da República e me submetido ao concurso de Juiz Federal, de encontrar V. Exa. na Segunda Turma, naqueles velhos debates de V. Exa. que às vezes chegavam a uma exaltação muito grande com o Sr. Ministro Peçanha Martins, seu conterrâneo, mas uma pessoa de expressiva cordialidade e que deixa saudades neste Tribunal.

E aí fui conhecendo V. Exa. pela independência e coragem, como mulher, de enfrentar - como disse o advogado desta tribuna - vários temas jurídicos de importância e complexidade. Mas o que mais notei na personalidade de V. Exa. foi sua atuação no Conselho Nacional de Justiça. Aí, sim, pude realmente sentir que V. Exa. tinha um grau de independência total; e como mulher, evidentemente, teve a coragem inclusive de tocar em focos que eram intangíveis dentro da Magistratura nacional. V. Exa. chegou a dizer que estava quebrando a caixinha preta da Magistratura, e isso o fez, e o fez com decência, coragem e dignidade, como poucos fazem, e como poucos passam lá e se mostram insensíveis, evidentemente, a essas questões. V. Exa. volta para esse Tribunal, volta com a mesma humildade, com a mesma tranquilidade, com a mesma seriedade, com a mesma competência. É esta competência que caracteriza V. Exa., juridicamente, tecnicamente, mostrando evidentemente toda a sua bagagem de jurisprudência e alertando Colegas sem, evidentemente, pedantismo sobre determinados precedentes que orientavam a Turma, que orientam a Seção e até a Corte Especial.

Eu tenho o prazer, e falo sinceramente, isso me coube por acaso, porque não sabia que hoje era o dia de despedida de V. Exa. desta Seção, e ter como Ministério Público, porque V. Exa. foi uma integrante do Ministério Público, evidentemente, e sempre soube separar a Magistratura do Ministério Público sem nenhum ranço também contra o *Parquet*. E isso caracteriza também um lado especial da personalidade de V. Exa. Nós convivemos, eu fui um dos Procuradores da República, e sou um dos que mais recorrem neste Tribunal, acho que recorro pelo exercício e pela ignorância em ver os temas mais debatidos e mais explicitados, não o faço por agressão ao Tribunal, nem para desmerecer evidentemente a autoridade de nenhum juiz, de nenhum Ministro, talvez para o exercício rotineiro da escrita e para que eu durma, e no fim, próximo a minha aposentadoria, possa dizer que produzi algum trabalho. Posso assegurar que os acórdãos de V. Exa. representam aqui uma grande fonte de jurisprudência; são várias citações que quase todos os Ministros que chegam neste Tribunal, nesta Seção, não abrem mão de citá-las. Então V. Exa. foi uma cabeça pensante neste Tribunal.

Este é um Tribunal, como V. Exa. cansava de dizer, de precedentes. V. Exa. disse: "Este é um Tribunal de precedentes". Várias vezes disse aqui em sessão.

Eu tenho, então, este prazer, esta alegria de, como membro do Ministério Público, que V.Exa. também foi, saudá-la com muita, evidentemente, tristeza, porque vamos perder uma grande cabeça neste Tribunal. Mas V. Exa. escolhe exatamente o momento. É o momento da retirada, do ócio, provavelmente do ócio doméstico, porque V.Exa. já acena até, segundo os jornais, uma possibilidade de ingressar na política, e se dará muito bem se o fizer, porque uma das características de V.Exa. é sua independência e coragem. A sua independência, coragem e honestidade são fatores importantes para o Magistrado.

É isso que eu queria deixar registrado aqui em nome do Ministério Público.

Muito obrigado e que Deus a abençoe.

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS (PRESIDENTE):** Agradecemos ao Subprocurador-Geral da República, Dr. Moacir Guimarães Morais Filho, pelas palavras em nome do Ministério Público Federal.

Caríssimos Srs. Ministros, Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, eminentes advogadas e advogados, servidoras e servidores desta Seção e deste Tribunal, convidados, minhas senhoras e meus senhores, em meu nome e dos meus Pares, gostaria de proferir algumas palavras em homenagem a Sra. Ministra Eliana Calmon que está na iminência de sair de sua atuação jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça, Tribunal da Cidadania.

A Sra. Ministra Eliana Calmon foi a primeira mulher a ocupar um cargo de Ministra no Superior Tribunal de Justiça, o que coroou a sua carreira judiciária, que começou como Magistrada Federal, além de ter atuado no Ministério Público Federal. Exerceu com desenvoltura no Conselho da Justiça Federal, também no Conselho Nacional de Justiça, e exercitou com bastante galhardia no Tribunal Superior Eleitoral, sempre com diligência e reconhecimento dos seus Pares. Teve atuação como docente de várias instituições, dentre as quais destaco a Universidade Federal da Bahia, na cadeira de Processo Civil.

O seu pendor, a sua formação e a sua capacitação das novas



gerações a levou à direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam, órgão vinculado ao Superior Tribunal de Justiça e que possui previsão na Constituição da República. Desenvolveu, na Enfam, um trabalho digno, de menção, que colocou a Escola em pleno funcionamento, em grande vapor. A magistratura brasileira, Sra. Ministra Eliana Calmon, muito melhorará com o apoio que a Enfam deu e dará aos cursos de capacitação e de vitaliciamento.

Gostaria de destacar que a Sra. Ministra Eliana Calmon foi julgadora extremamente competente, como é certo que assentem todos os seus Pares. O Superior Tribunal de Justiça sentirá falta dos seus votos, sempre brilhantes, em sua jurisprudência presente e futura.

Parabéns, Sra. Ministra Eliana Calmon, que acreditou na difícil tarefa de melhorar a atuação do nosso Poder Judiciário, cujos magistrados se incluem entre os mais eficientes do mundo, pois, atentos à lição de Charlie Chaplin: "Sabem que o mundo pertence a quem se atreve, e a vida é muita para ser insignificante".

Sra. Ministra Eliana Calmon, seja muito feliz e que Deus continue a lhe reservar as suas melhores bênçãos em novas missões.

Muito obrigado.

Peço ao Sr. Ministro Mauro Campbell Marques para fazer a leitura e a entrega da placa a Sra. Ministra Eliana Calmon, em nome dos Srs. Ministros e dos servidores da Primeira Seção, representados aqui neste ato pela Dra. Carolina.

**O EXMO. SR. MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES:** Sr. Presidente, Sra. Ministra Eliana Calmon, Srs. Ministros, senhoras e senhores:

"Superior Tribunal de Justiça.

Primeira Seção.

Homenagem a Sra. Ministra Eliana Calmon.

A competência e a dedicação desempenhadas por V. Exa certamente inspiram e hão de inspirar a todos nós. O teu labor judicante sempre foi luz de inteligência na aplicação da Justiça. Desejamos as maiores e melhores alegrias para qualquer caminho que escolheres.

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

Ministro Humberto Martins, Presidente e Ministros da Primeira Seção.

Carolina Veras, Coordenadora e demais servidores do Superior Tribunal de Justiça e da Seção."

**O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, antes de conceder a palavra a Sra. Ministra Eliana Calmon, quero destacar, Exa., que a cor do ouro representa a beleza e a importância que V. Exa representou para as mulheres brasileiras.

Uma salva de palmas para as mulheres brasileiras.

**A EXMA. SRA. MINISTRA ELIANA CALMON:** Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Ministro Mauro Campbell Marques, Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, Dr. Moacir Guimarães Morais Filho, muito obrigada por essa homenagem.

Venho treinando há algum tempo de não falar para não me emocionar.

Estou muito segura do que estou fazendo. Acho que a vida é um livro onde a gente vai passando as páginas; e vai passando mesmo. Eu, com sessenta e nove anos de idade, já passei muitas páginas.

É uma característica interessante, pois, quando passo a página, tenho muita saudade; mas, no mesmo momento, estou com o mesmo entusiasmo para dar continuidade à leitura da página seguinte.

De forma que hoje estou emocionada. Estou deixando uma Casa onde fiquei quatorze anos onde lutei para aqui estar. Foi muito interessante a minha chegada aqui, pois não acreditava nessa chegada. Sempre dizia que a primeira mulher a chegar a um Tribunal Superior não poderia ter o meu perfil. Deveria ter o perfil de alguém mais condescendente, alguém mais ameno, mais educado, enfim, mais acessível. Mas, contra todos os prognósticos, cheguei. E cheguei com muita legitimidade porque não transigi em nenhum dos meus princípios para aqui estar.

Lutei com as armas políticas, mas sem transgressão alguma aos meus princípios morais e éticos.

De forma que me despeço dessa Casa, inteira, como cheguei,

porque aqui fui Magistrada o tempo todo. E nada mais maravilhoso do que os anos que passei aqui.

Saio com saudades do que fiz, do que recebi, da oportunidade que a vida me deu, porque saio com o sentimento de que o Superior Tribunal de Justiça, o Poder Judiciário nada me deve, enquanto eu devo tudo a ele.

Afinal, foi por meio do Superior Tribunal de Justiça e até do pedestal que a Magistratura fez com que eu subisse e me tornasse conhecida nacionalmente, para ser reconhecida como magistrada, como lutadora. Isso não é só meu, isso me foi dado pela Magistratura. Eu sempre achei que merecia bem menos do que a Magistratura me deu, do que a vida me deu. De forma que, ao passar essa página, eu me emociono, eu senti saudade, sentirei saudade ainda, mas todos podem observar que eu vou trilhar na leitura da página seguinte com o mesmo entusiasmo, com o mesmo empenho, porque eu acredito em mudanças, eu acredito que nós podemos fazer diferença.

Meu pai sempre ligava para mim no dia do meu aniversário e ele me dizia assim: "Minha filha eu quero saber se você já conseguiu organizar a Justiça toda como você quer, já consertou tudo? Quando você terminar de consertar, você me avisa!" E aí dava uma risada. Porque meu pai, com a sabedoria do velho, não acreditava nessas mudanças que eu sempre acreditei. E eu fiquei velha e não fiquei como meu pai. Eu fiquei velha acreditando que pode mudar, pode mudar. E é atrás dessas mudanças que eu vou dar continuidade à minha caminhada, vou mudar a página, mas vou continuar insistindo. Pode ser até que eu não mude, mas uma coisa eu tenho certeza, eu apressarei o processo de mudança, e isso para mim é o suficiente. Os meus netos não encontrarão nem uma sociedade brasileira, nem um Poder Judiciário que eu encontrei, eles estarão bem melhores. E eu, já velhinha, posso dizer o seguinte: "Eu contribui para apressar esta mudança". E eu pude contribuir por causa de todos vocês, dos jurisdicionados, dos advogados, dos meus Colegas, do Tribunal, que me deram o palco para que eu pudesse dizer que "Eu acredito."

Muito obrigado a todos.

JULGAMENTOS

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 1.465/PR (2001/0008026-0)**  
**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
REVISOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GERSON SCHWAB E OUTRO(S)  
RÉU : SAUL BERALDO  
RÉU : SEBASTIÃO CÂNDIDO DE ALMEIDA

"A Seção, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a ação rescisória, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 4.315/MA (2009/0155412-6)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
REVISOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA  
AUTOR : UNIÃO  
RÉU : ROSA AMÉLIA GONÇALVES DE CASTRO - ESPÓLIO  
ADVOGADO : EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO(S)  
REPR. POR : RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE - INVENTARIANTE E  
OUTROS  
REQUERIDO : ESTADO DO MARANHÃO

"A Seção, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 4.456/SC (2010/0060968-7)**  
**RELATOR** : **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**  
REVISOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO  
AUTOR : ECOMAX - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO POFFO E OUTRO(S)  
RÉU : FAZENDA NACIONAL

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 4.718/SP (2011/0138809-3)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**REL. P/ ACÓRDÃO** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
REVISOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
AUTOR : PAULO ANTÔNIO VERÍSSIMO DO COUTO E SILVA  
ADVOGADO : ALMIRO DO COUTO E SILVA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SERGIO LUIZ GUIMARÃES FARIAS E OUTRO(S)

Sustentação oral: Sustentou, oralmente, o Dr. ALMIRO DO COUTO E SILVA, pelo autor.

"A Seção, por maioria, vencidos os Srs. Ministros Relator e Revisor, julgou procedente a ação rescisória, nos termos do voto do Sr. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que lavrará o acórdão."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 7.447/SP (2011/0291187-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
AGRAVANTE : MIRIAM BASSI PARILHA  
ADVOGADO : HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI E OUTRO(S)  
AGRAVADO : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS LEONEL FERREIRA JÚNIOR

"A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RCD na RECLAMAÇÃO Nº 9.235/SP (2012/0135252-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
REQUERENTE : JOSÉ FERNANDES FILHO  
ADVOGADO : ELIEZER PEREIRA MARTINS E OUTRO(S)  
REQUERIDO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RECLAMAÇÃO Nº 12.076/SP (2013/0091219-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
RECLAMANTE : FATIMA BUZETO CAMUCHA  
ADVOGADO : ANDRÉ GUSTAVO HERNANDES  
RECLAMADO : COLÉGIO RECURSAL DA 42A CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JABOTICABAL - SP  
INTERES. : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : EDUARDO BORDINI NOVATO

A Seção, por unanimidade, não conheceu da reclamação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**RECLAMAÇÃO Nº 12.209/SP (2013/0099001-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
RECLAMANTE : DORACY APARECIDA TAVANELLI  
ADVOGADO : SÔNIA MARIA SCHNEIDER FACHINI  
RECLAMADO : TURMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO COLÉGIO RECURSAL DA 42A CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JABOTICABAL - SP  
INTERES. : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADOR : EDUARDO BORDINI NOVATO

A Seção, por unanimidade, não conheceu da reclamação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**EDcl na RCDESP na RECLAMAÇÃO Nº 12.211/SP (2013/0099051-5)**  
**RELATOR** : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**  
**EMBARGANTE** : LEA DAMATO  
**ADVOGADO** : SÔNIA MARIA SCHNEIDER FACHINI  
**EMBARGADO** : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADOR** : EDUARDO BORDINI NOVATO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RECLAMAÇÃO Nº 12.229/SP (2013/0100132-6)**  
**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
**RECLAMANTE** : CLEONICE ANDREAZZI HIDALGO  
**ADVOGADO** : ANDRÉ GUSTAVO HERNANDES  
**RECLAMADO** : COLÉGIO RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JABOTICABAL - SP  
**INTERES.** : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADOR** : EDUARDO BORDINI NOVATO E OUTRO(S)

A Seção, por unanimidade, não conheceu da reclamação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 12.902/DF (2013/0181419-0)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : VICTORIA REGIA ARAGONE BARBOSA MAINIER  
**ADVOGADO** : FABRIZIA MAINIER SAID

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 12.930/DF (2013/0181462-1)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : LINDAURA FERREIRA TELES  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 12.939/DF (2013/0181479-5)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : GARIBALDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 12.940/DF (2013/0181481-1)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : RITA MARIA DE MELO SILVA  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 12.967/DF (2013/0181521-4)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : ANDRE SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 12.969/DF (2013/0181524-0)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : MARIA DE FATIMA COSTA PEREIRA  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 12.976/DF (2013/0181539-0)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : MARLENE BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.010/DF (2013/0181608-3)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : NORMA ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.102/DF (2013/0192479-9)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : MARIA DE FATIMA GARCIA  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.245/DF (2013/0202800-7)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : SEBASTIAO FERREIRA NETO  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.256/DF (2013/0202816-9)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : EDSON DA CUNHA LEMOS  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.266/DF (2013/0202831-1)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : OI S/A  
ADVOGADO : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : IZAURA PEREIRA DE ARAÚJO SOUSA  
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**RECLAMAÇÃO Nº 13.283/SP (2013/0203066-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
**RECLAMANTE** : ELVIS FRANCISCO SALES  
**ADVOGADO** : ELIEZER PEREIRA MARTINS  
**RECLAMADO** : COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E  
CRIMINAL DA 16A CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ  
DO RIO PRETO - SP  
**INTERES.** : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Seção, por unanimidade, não conheceu da reclamação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.351/DF (2013/0207448-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : EDUARDO MORETH LOQUEZ E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : LÊDA MARIA DE MACEDO MONTEIRO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.381/DF (2013/0207501-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : MARIA SALET DO CARMO LIMA  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.385/DF (2013/0207509-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : LAZARA VIEIRA DA COSTA  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.394/DF (2013/0207522-4)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : SILVONETE PEREIRA LIMA RIBEIRO  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.396/DF (2013/0207530-1)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : ALFREDO BISPO DE SANT ANNA  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.399/DF (2013/0207533-7)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : MARIA GOMES DA SILVA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.557/DF (2013/0215391-4)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : NEUZA PEREIRA DE FARIAS  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.567/DF (2013/0215418-8)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : EULINA SOUSA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : ALCINO MARÇAL ALMEIDA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.575/DF (2013/0215438-0)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : FRANCISCA SOARES OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 13.580/DF (2013/0215447-9)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : MARIA JESUS DE SOUZA  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**RECLAMAÇÃO Nº 13.768/SP (2013/0240003-8)**  
**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
**RECLAMANTE** : DAYSE RAMOS DE LIMA  
**ADVOGADO** : THIAGO MENDES OLIVEIRA  
**RECLAMADO** : COLÉGIO RECURSAL DA 42A CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE JABOTICABAL - SP  
**INTERES.** : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**PROCURADOR** : PATRÍCIA ULSON ZAPPA

A Seção, por unanimidade, não conheceu da reclamação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

**AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 14.069/MS (2013/0276863-1)**  
**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
**AGRAVANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA E OUTRO(S)  
**AGRAVADO** : ABNER ALCÂNTARA DOS SANTOS  
**ADVOGADO** : GLÁUCIA SANTANA HARTELSBERGER

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 14.298/DF (2013/0303471-5)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : ANTONIO JOSE DE BRITO  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**EDcl no AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 14.301/DF (2013/0303479-0)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
**EMBARGANTE** : OI S/A  
**ADVOGADO** : CAIO CESAR VIEIRA ROCHA E OUTRO(S)  
**EMBARGADO** : EURIDES NUNES DA COSTA  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Impedido o Sr. Ministro BENEDITO GONÇALVES.

**RCD na RECLAMAÇÃO Nº 14.505/SP (2013/0323881-1)**  
**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**REQUERENTE** : RODRIGO ROBERTO DE SOUSA  
**ADVOGADO** : ELIEZER PEREIRA MARTINS E OUTRO(S)  
**REQUERIDO** : CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CBPM  
**ADVOGADO** : THIAGO OLIVEIRA DE MATOS

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RECLAMAÇÃO Nº 14.588/DF (2013/0329856-1)**  
**RELATOR** : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**  
**RECLAMANTE** : DISTRITO FEDERAL  
**PROCURADOR** : SANDRO MORAES DA SILVA  
**RECLAMADO** : TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL  
**INTERES.** : GABRIEL DE MORAIS ALENCAR  
**ADVOGADO** : ÍTALO ANTUNES DA NÓBREGA

"A Seção, por unanimidade, julgou procedente a reclamação, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 15.034/SP (2013/0364331-9)**  
**RELATOR** : **MINISTRO SÉRGIO KUKINA**  
**AGRAVANTE** : VALTER JOSE DE MATTOS LOURENCO  
**ADVOGADO** : CLÁUDIA DE CÁSSIA MARRA  
**AGRAVADO** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 15.102/SP (2013/0371045-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**  
AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE ITU  
ADVOGADO : ALÉCIO CASTELLUCCI FIGUEIREDO  
AGRAVADO : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)  
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RCD na RECLAMAÇÃO Nº 15.161/SP (2013/0377060-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
REQUERENTE : CRISTINA TATIANE ARAUJO BRANDAO  
ADVOGADO : ELIEZER PEREIRA MARTINS E OUTRO(S)  
REQUERIDO : CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CBPM  
PROCURADOR : ANA LUIZA DE MAGALHÃES PEIXOTO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.311/DF (2010/0092048-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
IMPETRANTE : TASSO MAURÍCIO CARVALHO  
ADVOGADO : RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE ALENCASTRO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Sustentação oral: Sustentou, oralmente, o Dr. RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE ALENCASTRO, pelo impetrante.

"Após o voto do Sr. Ministro Relator denegando a segurança, pediu vista o Sr. Ministro Benedito Gonçalves. Aguardam os Srs. Ministros Sérgio Kukina, Ari Pargendler, Eliana Calmon, Arnaldo Esteves Lima, Napoleão Nunes Maia Filho e Og Fernandes."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.400/DF (2010/0102505-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
IMPETRANTE : A F L  
ADVOGADO : ANDRÉA WEISS BALASSIANO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : P DO C DE M DA C DE C E  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg na RECLAMAÇÃO Nº 15.462/RS (2013/0395024-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**

AGRAVANTE : ALFREDO LASTE  
ADVOGADO : ALENCAR WISSMANN ALVES E OUTRO(S)  
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE LAJEADO  
ADVOGADO : FÁBIO AZAMBUJA ZART E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.509/DF (2010/0129112-1)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
IMPETRANTE : OLIVETE GIUDICE RODRIGUES DAS NEVES  
ADVOGADA : THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : ADVOGADO GERAL DA UNIÃO  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.905/DF (2010/0205792-1)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
EMBARGANTE : DARK MARIA DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELLO E OUTRO(S)  
EMBARGADO : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.128/DF (2011/0029188-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JOÃO ROBERTO DE LIMA  
ADVOGADO : CIBELE GRALHA MATEUS E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.169/DF (2011/0037814-2)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
IMPETRANTE : ANTÔNIO ANGÉLO DA FONSECA BRITO  
ADVOGADA : THATYANNA MYCHELLE GOMES DE CARVALHO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.176/DF (2011/0038958-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**

EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JOSÉ MENDES DA SILVA  
ADVOGADO : MARIA ALINE MARTINS DE ANDRADE ARAGÃO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 16.430/DF (2011/0072834-3)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
IMPETRANTE : FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA  
ADVOGADO : JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**EDcl nos EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.371/DF (2011/0152239-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : CEZARINA FERNANDES COSTA  
ADVOGADO : LUCIANA OLIVEIRA SILVA AMARO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.794/DF (2011/0269645-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : VERA LÚCIA MODESTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.835/DF (2011/0279900-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : ARNO PIAZERA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.841/DF (2011/0280210-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : EURIMAR XAVIER DA SILVA  
ADVOGADO : IGOR DANIN TOKARSKI E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.968/DF (2011/0305483-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : BENEDITO JOSÉ DIAS  
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.985/DF (2011/0308076-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : ALFREDO DE LIMA MAGALHÃES  
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS DE VASCONCELOS E  
OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.059/DF (2012/0008657-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : OSMAR DE SOUZA LIMA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.068/DF (2012/0010870-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
IMPETRANTE : JOSÉ EUSTÁQUIO MAGALHÃES FIDELES  
ADVOGADO : JOSÉ EUSTÁQUIO MAGALHÃES FIDELES  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E  
GESTÃO  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"Retirado de Pauta por indicação do Sr. Ministro Relator."



**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.123/DF (2012/0020986-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : PEDRO CORREIA DA SILVA  
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS DE VASCONCELOS E  
OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.159/DF (2012/0027215-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES GUERRA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.169/DF (2012/0028846-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : CARLOS AUGUSTO ERMIDA FILHO  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.178/DF (2012/0028930-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : UBIRAJARA SANTANNA DE GOES  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.201/DF (2012/0032801-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : EDNO DE CARVALHO GOMES  
ADVOGADO : GUSTAVO HENRIQUE LINHARES DIAS E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr.

Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.203/DF (2012/0032894-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : FRANCISCO GARCIA FERREIRA  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.207/DF (2012/0033333-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : JOSUÉ GUERSON  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.230/DF (2012/0036536-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : LUCI BRUNELLI CAETANO  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.241/DF (2012/0036595-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : OSVALDO PEREIRA  
ADVOGADO : BRUNO MARCELO RENNÓ BRAGA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.266/DF (2012/0044767-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : RAUL MARTINS VALADAO  
ADVOGADO : VICTOR AUGUSTO ZORZAL E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.279/DF (2012/0047170-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**  
**EMBARGANTE** : UNIÃO  
**PROCURADOR** : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
**EMBARGADO** : BENEDICTO PRUDENCIO DA SILVA  
**ADVOGADO** : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.342/DF (2012/0061697-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : AFRÂNIO MAGNO  
**ADVOGADO** : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**INTERES.** : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.414/DF (2012/0076802-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : OSWALD JOSÉ DA SILVA FILHO  
**ADVOGADO** : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.482/DF (2012/0091590-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : PARTINA DOS SANTOS GARCIA  
**ADVOGADO** : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**INTERES.** : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.554/DF (2012/0104817-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : JOÃO MANOEL DA SILVA  
**ADVOGADO** : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**INTERES.** : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.585/DF (2012/0108940-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : ANTONIO APARECIDO ANTUNES CARLIM  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.678/DF (2012/0118217-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : CARLOS AUGUSTO ERMIDA FILHO  
IMPETRANTE : CARLOS DA ANUNCIAÇÃO DIAS  
IMPETRANTE : CLAUDIANO RAYMUNDO DO CARMO SILVA  
IMPETRANTE : JOSÉ CALDERARO NETO  
IMPETRANTE : JOSÉ DE CAMPOS  
IMPETRANTE : JOSÉ OMAIR RICARDO  
ADVOGADO : DANIEL FERNANDES MACHADO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.681/DF (2012/0118970-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JORGE JACINTHO DIAS  
ADVOGADO : DANIEL FERNANDES MACHADO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.689/DF (2012/0119471-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JAIME PIASSI  
ADVOGADO : MARIA ALINE MARTINS DE ANDRADE ARAGÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.707/DF (2012/0121897-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : ANTONIO FERREIRA DE SOUSA  
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.709/DF (2012/0121938-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : BENEDITO MARQUEZINI  
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.760/DF (2012/0129096-5)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
IMPETRANTE : ARLINDO TEIXEIRA LUZ  
ADVOGADO : GERSON LUCCHESI E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.798/DF (2012/0136154-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JOSE AIRTON SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO : GESSLER SANTOS DA SILVA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.827/DF (2012/0141896-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : VANALDO VICENTE DE SOUZA  
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.879/DF (2012/0154314-1)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : LUIZ CARLOS FERREIRA

ADVOGADO : JOSÉ BEZERRA DA SILVA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.887/DF (2012/0155873-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : MÁRIO LÚCIO DE AMORIM COELHO  
ADVOGADO : JUDSON DE ARAÚJO GURGEL E OUTRO(S)  
EMBARGADO : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.900/DF (2012/0156894-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JOSÉ FRANCISCO DE LIMA  
ADVOGADO : BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAUJO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.910/DF (2012/0157913-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : LUCIANO JOSE DE FARIA  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.952/DF (2012/0160223-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JOSÉ ORLANDO TELES AMADOR  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.963/DF (2012/0161756-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JOSÉ FELÍCIO PIMENTEL

ADVOGADO : MARIA ALINE MARTINS DE ANDRADE ARAGÃO

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.981/DF (2012/0163828-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : PEDRO CUSTODIO VIANA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.027/DF (2012/0168887-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : HILDA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.036/DF (2012/0170034-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : CARMEN LUCIA COSTA PEREIRA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.142/DF (2012/0192746-1)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : EDMAR MEDEIROS DE ANDRADE  
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.153/DF (2012/0195187-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : MARILDA DE CASTRO FERNANDES  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.159/DF (2012/0195810-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
EMBARGADO : V. ACÓRDÃO DE FLS. 996/1009  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : CÂNDIDO MOREIRA  
ADVOGADO : MARIA ALINE MARTINS DE ANDRADE ARAGÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.161/DF (2012/0195853-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : CLAUDELINO LORAN DA SILVA  
ADVOGADO : MARIA ALINE MARTINS DE ANDRADE ARAGÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.163/DF (2012/0195943-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JOEL HENRIQUES  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.166/DF (2012/0196771-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : OLIBEL MENEZES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DANIEL FERNANDES MACHADO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.171/DF (2012/0198828-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**



EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : ANTONIO CARLOS HETES FILHO  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.172/DF (2012/0198830-1)**

**RELATOR : MINISTRO HÚMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : LEONARDO FELIX MOREIRA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.186/DF (2012/0200923-4)**

**RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : PAULO MACIEL CUNHA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.187/DF (2012/0200925-8)**

**RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : PAULO ROBERTO DE CARVALHO CAMPOS  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.199/DF (2012/0202134-6)**

**RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : ANTONINO DORNAS FILHO  
ADVOGADO : JACKSON VIANA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.200/DF (2012/0202156-1)**

**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

EMBARGADO : ANA FLAVIANA DA CUNHA DE SOUZA  
ADVOGADO : JACKSON VIANA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.201/DF (2012/0202169-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : OSWALDO JARA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.212/DF (2012/0204102-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : EDÍSIO FRANCISCO DA ROCHA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.224/DF (2012/0205389-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : AFONSO CARRARA  
ADVOGADO : JORGE BARBOSA LOBATO  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.228/DF (2012/0205885-1)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JOÃO BARBOSA DA MOTA  
ADVOGADO : BÁRBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.232/DF (2012/0206218-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : SEVERINO SERAFIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, recebeu parcialmente os embargos de declaração, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.249/DF (2012/0207717-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.261/DF (2012/0209505-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : CARLOS KRAUTHEIN  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.268/DF (2012/0210008-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
IMPETRANTE : JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, restando prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.291/DF (2012/0215323-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JURANDI VIEIRA BARROS  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.338/DF (2012/0225819-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
EMBARGANTE : UNIÃO

PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : V. ACÓRDÃO DE FLS. 2512/2521  
EMBARGADO : LUIZ CESAR DE AZEVEDO MELO  
ADVOGADO : BÁRBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.357/DF (2012/0229647-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : LUIZ CARLOS PENAFORTE  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.359/DF (2012/0230220-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**  
IMPETRANTE : VALTER CANDIDO  
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.395/DF (2012/0235507-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : AMARO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.417/DF (2012/0239641-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : VICENTE DE PAULO SOUZA  
ADVOGADO : ANDRESA TEIXEIRA CAMPOS  
ADVOGADA : DEBORA DIAS THOME  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.440/DF (2012/0243662-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : MIRYAN CARVALHO MACHADO  
**ADVOGADO** : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.501/DF (2012/0254617-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : NELMA DOS SANTOS MELO  
**ADVOGADO** : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.507/DF (2012/0255616-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : NILTON CORDEIRO DE BARCELLOS  
**ADVOGADO** : BÁRBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.512/DF (2012/0257128-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : ARMANDO GOMES COELHO  
**IMPETRANTE** : BENEDICTO PRUDÊNCIO DA SILVA  
**IMPETRANTE** : BENEDITO ASSIS LACERDA  
**IMPETRANTE** : JOSE ACY CAMPOS  
**IMPETRANTE** : LUIZ CARLOS PENAFORTE  
**ADVOGADO** : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.520/DF (2012/0259083-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : IOLANDA CARMO DE MORAES OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : ANA CAROLINA GRAÇA SOUTO E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.566/DF (2012/0268320-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**

EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : CELSO DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.568/DF (2012/0268393-8)**

**RELATOR : MINISTRO HÚMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : RADIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA  
ADVOGADO : PEDRO ULISSES COELHO TEIXEIRA E OUTRO(S)  
EMBARGADO : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.572/DF (2012/0269268-3)**

**RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON**  
IMPETRANTE : BENEDITO CASEMIRO DA SILVA  
ADVOGADO : CARLOS ABRAHÃO FAIAD E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, restando prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.579/DF (2012/0270717-9)**

**RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : V. ACÓRDÃO DE FLS. 1037/1052  
EMBARGADO : DORCAS DORNELAS GOMES  
ADVOGADO : JACKSON VIANA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.580/DF (2012/0270853-3)**

**RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : LUIZ CARLOS GUIMARAES KELLY  
IMPETRANTE : MARIA DA PENHA ROCHA DE SOUSA  
IMPETRANTE : NEUSA DOS SANTOS LIMA  
IMPETRANTE : MOISES GOMES DE LEMOS  
IMPETRANTE : ORLINDO MOREIRA MARIQUITO  
IMPETRANTE : SIRLEY DAVILA PINTO

IMPETRANTE : THEREZINHA DE JESUS BARBOSA MENDONCA  
IMPETRANTE : ZILA GOMES DE MIRANDA  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.585/DF (2012/0271677-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JOÃO BATISTA ARAGÃO MILENAS  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.641/DF (2013/0001123-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : ASSIS OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.656/DF (2013/0007292-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : ZILDO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.720/DF (2013/0028209-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : ROSENIA MARIA LOUVEM DE MIRANDA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.739/DF (2013/0036343-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JOSE DOS SANTOS MODESTO  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.763/DF (2013/0037832-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : CLEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.781/DF (2013/0041484-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JIBRAN SADDI  
ADVOGADO : LEANDRO GOMES DE BRITO PORTELA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
ADVOGADO : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.847/DF (2013/0056955-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : LUIZ CARLOS BEZERRA  
REPR. POR : CHEILA MARIA DANTS BEZERRA ALVES  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.899/RJ (2013/0068878-9)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : NELCYR TEIXEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : JOSÉ ANDRELINO DE FREITAS E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU



"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.918/DF (2013/0071035-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JOAO RODRIGUES ITABORAY  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 19.937/DF (2013/0078129-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : JORIVAL DOS SANTOS MOREIRA  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.104/DF (2013/0119732-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : ROSENCILA FARIAS MEYER  
ADVOGADO : EDMUNDO STARLING LOUREIRO FRANCA  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
EMBARGADO : V. ACÓRDÃO DE FLS. 273/284

"A Seção, por unanimidade, rejeitou ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.120/DF (2013/0126947-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
IMPETRANTE : OMAR ALVES CAMELLO  
ADVOGADO : RICARDO ALEXANDRE SILVA CARDOSO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.135/DF (2013/0131108-0)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
**EMBARGANTE** : UNIÃO  
**PROCURADOR** : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
**EMBARGADO** : AGOSTINHO ROSA PORTELA  
**ADVOGADO** : FERNANDO VIEIRA SERTÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.142/DF (2013/0131423-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : JOAO BAIROS COELHO  
**ADVOGADA** : ERYKA FARIAS DE NEGRI E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**INTERES.** : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.195/DF (2013/0163147-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
**IMPETRANTE** : BRAZ JOSE MARQUES SEABRA  
**ADVOGADO** : ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS DE VASCONCELOS E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**INTERES.** : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.204/DF (2013/0167644-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : RITA DE CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**INTERES.** : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.341/DF (2013/0239783-1)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**IMPETRANTE** : JOAO BATISTA RIBEIRO SOBRINHO  
**ADVOGADO** : MARCELO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO E OUTRO(S)  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**INTERES.** : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.371/DF (2013/0265813-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
IMPETRANTE : CEZARINA FERNANDES COSTA  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.415/DF (2013/0292847-0)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : ANTONIO EMIDIO DE ARAUJO SANTOS  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.419/DF (2013/0292912-7)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : RAIMUNDO TADEU DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.445/DF (2013/0315398-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : JOSUÉ SALGADO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MARCELO PIRES TORREÃO E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.450/DF (2013/0316924-5)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
EMBARGANTE : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU  
EMBARGADO : PAULO HENRIQUE BARBOSA - ESPÓLIO  
REPR. POR : EUNICE DA LUZ CAMARA BARBOSA  
ADVOGADO : GERSON LUCCHESI

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto

do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.468/DF (2013/0320370-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
IMPETRANTE : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
ADVOGADO : EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES  
INTERES. : UNIÃO

Sustentação oral: Sustentaram, oralmente, os Drs. LUIZ FELIPE BULUS, pela impetrante, e EMILIANA ALVES LARA, pelo impetrado.

"A Seção, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.572/DF (2013/0369497-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
IMPETRANTE : CARLOS ANTONIO DE SOUZA BEIRAO  
ADVOGADO : ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS DE VASCONCELOS E  
OUTRO(S)  
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA  
INTERES. : UNIÃO

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 20.595/SC (2013/0377689-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO SÉRGIO KUKINA**  
AGRAVANTE : MARIA TEREZINHA DE ARAUJO MARTINS  
ADVOGADO : EDAIR RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR E OUTRO(S)  
AGRAVADO : V. ACORDÃO DE FLS. 41/42

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 64.924/MG (2013/0148805-0)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : AUGUSTO OCTAVIO LEITE CANABRAVA  
ADVOGADO : HÉLIO JOSÉ FIGUEIREDO  
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 115.769/RS (2011/0024789-1)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - PGR  
EMBARGADO : V. ACÓRDÃO DE FLS. 430/436

INTERES. : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS DORNELLES  
ADVOGADO : CLEONILDA JUSTINA COPETTI  
INTERES. : MUNICÍPIO DE BAGÉ  
ADVOGADO : ANA LÚCIA QUINTANA E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 121.966/RN (2012/0071690-1)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
AGRAVANTE : GETHULIO DA SILVA FERREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : NILSON NÉLBER SIQUEIRA CHAVES  
AGRAVADO : R. DECISÃO DE FLS. 141/143  
INTERES. : MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

"A Seção, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 127.309/PE (2013/0073224-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
INTERES. : MARIA DAS NEVES SANTOS SOARES  
ADVOGADO : MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA E OUTRO(S)  
INTERES. : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE  
ADVOGADO : RÊNIO LÍBERO LEITE LIMA

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 130.099/PR (2013/0318206-4)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADOR : DANIEL MESQUITA DOS SANTOS E OUTRO(S)  
AGRAVADO : IVANIR VERA MENTZ ERVITE  
ADVOGADO : PRISCILA LETICIA DOS SANTOS  
INTERES. : FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI  
ADVOGADO : RODRIGO BIEZUS E OUTRO(S)  
INTERES. : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 184.923/SP (2013/0189044-9)**

**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
EMBARGADO : VALDIR SOAVE  
ADVOGADO : FRANCISCO IRINEU CASELLA E OUTRO(S)

"Após o voto da Sra. Ministra Relatora conhecendo dos embargos e lhes dando provimento, e os votos dos Srs. Ministros Arnaldo Esteves Lima e Napoleão Nunes Maia Filho não conhecendo dos embargos, pediu vista o Sr. Ministro Og Fernandes. Aguardam os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina e Ari Pargendler."

**HABEAS CORPUS Nº 217.536/SP (2011/0209083-8)**  
**RELATOR** : **MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**  
**IMPETRANTE** : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
**ADVOGADO** : ALESSANDRO TERTULIANO C PINTO - DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO  
**IMPETRADO** : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DE GUARULHOS - SJ/SP  
**PACIENTE** : WILMAR AFONSO BONILLA

"A Seção, por unanimidade, denegou a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 227.448/SC (2013/0352547-6)**  
**RELATORA** : **MINISTRA ELIANA CALMON**  
**AGRAVANTE** : ROBERTO MOREIRA MELO  
**ADVOGADO** : GENI KOSKUR  
**AGRAVADO** : UNIÃO  
**PROCURADOR** : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**HABEAS CORPUS Nº 269.860/SP (2013/0134686-7)**  
**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
**IMPETRANTE** : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
**ADVOGADO** : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
**IMPETRADO** : MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
**PACIENTE** : NONHLANHLA DLAMINI

"A Seção, por unanimidade, denegou a ordem de habeas corpus, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 298.421/BA (2013/0231231-4)**  
**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
**AGRAVANTE** : ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA NANA BANANA E OUTROS  
**ADVOGADO** : SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO(S)  
**AGRAVADO** : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**INTERES.** : MUNICÍPIO DE SALVADOR  
**PROCURADOR** : JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI E OUTRO(S)

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº**

**320.838/SE (2013/0317604-6)**

**RELATOR** : **MINISTRO ARI PARGENDLER**  
**AGRAVANTE** : CROWN EMBALAGENS S/A  
**ADVOGADOS** : FABIO BRUN GOLDSCHMIDT  
JÚLIO CÉSAR GOULART LANES  
**AGRAVADO** : FAZENDA NACIONAL  
**PROCURADOR** : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 796.255/RS (2007/0137216-1)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
**AGRAVANTE** : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PROCURADOR** : IVETE MARIA RAZZERA E OUTRO(S)  
**AGRAVADO** : JOÃO LUIZ CEZAR  
**ADVOGADO** : MARIA DA GLÓRIA SCHILLING DE ALMEIDA - DEFENSORA PÚBLICA E OUTROS  
**INTERES.** : MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA  
**ADVOGADO** : JOÃO CARLOS LUTZ E OUTRO(S)

" A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 890.552/MG (2007/0161074-2)**

**RELATOR** : **MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**  
**AGRAVANTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**AGRAVADO** : MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO** : CAROLINA FAGUNDES CANDIDO E OUTRO(S)  
**INTERES.** : ANIANO DE PAULO OLIVEIRA  
**INTERES.** : JOSÉ OSVALDO DE ALMEIDA  
**INTERES.** : ELISMAR MANOEL DE OLIVEIRA  
**INTERES.** : JOSÉ FRANCISCO VIRGINIO  
**INTERES.** : JOSÉ CORREIA NEVES  
**INTERES.** : JOAQUIM LEITE DE OLIVEIRA  
**INTERES.** : JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA  
**INTERES.** : MARIA APARECIDA DE ALMEIDA  
**INTERES.** : JOSÉ GERALDO DE PAULA

" A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl no RECURSO ESPECIAL Nº 1.060.210/SC (2008/0110109-8)**

**RELATOR** : **MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**EMBARGANTE** : MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
**ADVOGADOS** : EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO E OUTRO(S)  
MARLON COLLAÇO PEREIRA  
CLÁUDIO ROBERTO NUNES GOLGO E OUTRO(S)

EMBARGADO : POTENZA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADOS : MARCELO TESHEINER CAVASSANI E OUTRO(S)  
ADRIANA SERRANO CAVASSANI E OUTRO(S)  
INTERES. : MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE  
ADVOGADO : JEAN MARCEL ROUSSENQ E OUTRO(S)  
INTERES. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS  
DAS CAPITAIS - ABRASF - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADO : RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA  
INTERES. : ABEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE  
LEASING - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADO : HAMILTON DIAS DE SOUZA E OUTRO(S)  
INTERES. : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP - "AMICUS  
CURIAE"  
ADVOGADOS : CLÁUDIO BONATO FRUET E OUTRO(S)  
JOAO CARLOS BLUM  
INTERES. : MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS - "AMICUS CURIAE"  
ADVOGADO : EMERSON VIEIRA REIS E OUTRO(S)  
INTERES. : Município de Brusque - "AMICUS CURIAE"  
PROCURADOR : SONIA KNIHS CRESPI E OUTRO(S)

"Proseguindo no julgamento, após o voto-vista antecipado da Sra. Ministra Eliana Calmon acolhendo os embargos de declaração sem efeitos modificativos, pediu vista o Sr. Ministro Og Fernandes. Aguardam os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Ari Pargendler e Arnaldo Esteves Lima."

**EDcl no AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.270.638/PR  
(2012/0112203-0)**

**RELATOR : MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : LINDALVA FAGUNDES TEIXEIRA  
ADVOGADO : GENI KOSKUR E OUTRO(S)  
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**EDcl nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.310.871/PR  
(2012/0232965-5)**

**RELATOR : MINISTRO ARI PARGENDLER**  
EMBARGANTE : JOÃO MIGUEL CARAM - ESPÓLIO  
REPR. POR : CELSO CARAM - INVENTARIANTE  
ADVOGADO : SATURNINO FERNANDES NETTO E OUTRO(S)  
EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL  
PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"A Seção, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.343.591/MA (2012/0190792-4)**  
**RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES**



RECORRENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
PROCURADOR : JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO JUNIOR E OUTRO(S)  
RECORRIDO : J A DE SOUZA MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Sustentação oral: Compareceu à sessão, o Dr. LUIS AUGUSTO MOREIRA IANNINI, pelo recorrente.

"A Seção, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.347.136/DF (2012/0207039-3)**

**RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON**  
RECORRENTE : USINA MATARY S/A  
ADVOGADO : HAMILTON DIAS DE SOUZA E OUTRO(S)  
RECORRIDO : UNIÃO

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por maioria, vencidos os Srs. Ministros Castro Meira, Napoleão Nunes Maia Filho (voto-vista), que retificou seu voto, Mauro Campbell Marques e Ari Pagendler, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 1.350.341/RS (2013/0143613-4)**

**RELATOR : MINISTRO SÉRGIO KUKINA**  
AGRAVANTE : MANUEL ALVAIR CLEZAR  
ADVOGADOS : CLAUDIO OTAVIO MELCHIADES XAVIER  
CRISTIANO DIEHL XAVIER E OUTRO(S)  
AGRAVADO : UNIÃO  
PROCURADOR : ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.354.939/CE (2012/0248037-2)**

**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
RECORRENTE : RAIMUNDO SOUZA VIEIRA  
ADVOGADO : BRUNO DE ANDRADE LAGE - DEFENSOR PÚBLICO E OUTROS  
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REPR. POR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

"Processo retirado de pauta, por indicação do Sr. Ministro Relator."

**AgRg nos EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM AGRAVO Nº 1.359.761/SP (2011/0241925-7)**

**RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
AGRAVANTE : BANCO SCHAHIN S/A E OUTRO  
ADVOGADOS : ÂNGELA PAES DE BARROS DI FRANCO E OUTRO(S)  
JOSÉ ARNALDO DA FONSECA FILHO E OUTRO(S)  
AGRAVADO : FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

" A Seção, por unanimidade, não conheceu do agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.372.243/SE (2013/0069928-0)**  
**RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**  
**REL. P/ ACÓRDÃO : MINISTRO OG FERNANDES**  
RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
RECORRIDO : ELETROJULIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -  
MASSA FALIDA  
REPR. POR : JOSÉ ODONI DE CAMPOS - ADMINISTRADOR  
ADVOGADO : HANSLEY RODRIGUES DOS SANTOS

"Prosseguindo no julgamento, a Seção, por maioria, vencido o Sr. Ministro Relator, deu provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Og Fernandes, que lavrará o acórdão."

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.396.488/SC (2013/0252134-1)**  
**RELATOR : MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
RECORRENTE : MARCELO BIGOLIN  
ADVOGADOS : RENI DONATTI  
CLAUDIOMIRO FILIPPI CHIELA E OUTRO(S)  
RECORRIDO : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista antecipado da Sra. Ministra Eliana Calmon negando provimento ao recurso especial, no que foi acompanhada pelo voto do Sr. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, e do voto do Sr. Ministro Og Fernandes dando provimento ao recurso especial, pediu vista o Sr. Ministro Benedito Gonçalves. Aguardam os Srs. Ministros Mauro Campbell Marques, Sérgio Kukina, Ari Pargendler e Arnaldo Esteves Lima."

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES.

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.410.433/MG (2013/0345225-1)**  
**RELATOR : MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA**  
RECORRENTE : JOÃO PEDRO GARCIA  
ADVOGADO : SÉRGIO BOTREL VILELA  
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF

Sustentação oral: Compareceu à sessão, a Dra. THIRZZIA GUIMARÃES DE CARVALHO, pelo recorrido.

"A Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Encerrou-se a sessão às 19h05min., tendo sido julgados 172 processos, ficando adiado o julgamento dos demais feitos.

*Superior Tribunal de Justiça*

51

Brasília, 11 de dezembro de 2013.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
Presidente da sessão

Carolina Vêras  
Secretária